



Arraial do Cabo, segunda-feira, 15 de setembro de 2025 – Edição: 1.480

## Sumário

PODER EXECUTIVO .....	2
PORTARIAS .....	2
ATOS OFICIAIS .....	6
DIVERSOS .....	8
EXTRATOS .....	8
IDAC .....	9
EXTRATO .....	9
IPC .....	9
PORTARIAS .....	9

Arraial do Cabo, segunda-feira, 15 de setembro de 2025 – Edição: 1.480

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 23/2025

Institui a Comissão Intersetorial da Rede de Serviços Municipais de Arraial do Cabo e dá outras providências.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS DE ARRÁIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo 203 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecimento da articulação entre as políticas públicas municipais setoriais;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 3.610 DE 24 DE MARÇO DE 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída a **Comissão Intersetorial da Rede de Serviços Municipais de Arraial do Cabo**, com a finalidade de pactuar fluxos de atendimento aos usuários da rede intersetorial de serviços, visando rapidez, eficácia e integralidade no atendimento às demandas apresentadas.

**Parágrafo único:** Entende-se por Rede Intersetorial a articulação entre os serviços, programas e benefícios das políticas públicas municipais, baseada em vínculos, ações complementares e relações horizontais, garantindo atendimento integral a pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social.

**Art. 2º** A Comissão será composta por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos e setores:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos:

a) Política de Assistência Social;

Titular: Iriane de Azeredo Teixeira;

Suplente: Aldinea Moreira dos Santos Soares;

b) Política de Trabalho e Renda;

Titular: Tatiane Peyroteo Galvão

Suplente: Rita Márcia Jorge Pereira ;

c) Política de Direitos Humanos;

Titular: Maria Macedo de Andrade

Suplente: Valeria Moreira dos Santos Mendes;

II – Secretaria Municipal de Saúde:

a) Atenção Básica;

Titular: Sandra Cristina da Costa;

Suplente: Priscila Menonça de Oliveira Dantas;

b) Saúde Mental;

Titular: Bruna Fialho Milhorce Teixeira;

Suplente: Jenifer de Oliveira Soares;

III – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia;

Titular: Clara Benevenuto de Mello Simas;

Suplente: Natalie Giordano de Souza;

IV – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

Titular: Ana Lucia de Jesus;

Suplente: Jefferson de Lima Cruz;

V – Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

Titular: Gilmar Veiga de Oliveira;

Suplente: Sancler da Silva Antunes;

VI – Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária;

Titular: Dina Marcia Silva Vieira;

Suplente: Claudia da Costa Soares;

VII – Procuradoria Geral do Município;

Titular: Vânia Viana de Souza Cardozo

Suplente: Paula Marques Gonçalves;

VIII – Conselho Tutelar;

Titular: Ulisses Menezes dos Santos;

Suplente: Rodolfo Vianna Coutinho;

IX – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

Titular: Caio Miranda Barreto da Silva;

Suplente: Marcos Vinicius da Silva Neves;

X – Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento.

Titular: Rita de Cassia Souza;

Suplente: Isabela Marvila Guimarães;

**Art. 3º** A Comissão será coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, que também será responsável pela elaboração e encaminhamento das atas das reuniões.

**§1º** A Comissão reunir-se-á bimestralmente em caráter ordinário, devendo a presença ser registrada em ata.

**§2º** As atas revisadas e aprovadas deverão ser assinadas pelos membros na reunião subsequente.

**§3º** Poderão participar das reuniões, na condição de convidados, representantes de órgãos públicos das demais esferas federativas, bem como entidades privadas e organizações da sociedade civil, de acordo com a pauta.

**Art. 4º** Os membros titulares e suplentes serão indicados pelos responsáveis diretos dos respectivos órgãos.

**Art. 5º** Compete à Comissão Intersetorial:

I – Pactuar procedimentos e protocolos de atendimento intersetorial;

II – Identificar e encaminhar usuários conforme a demanda apresentada;

III – Acompanhar e corrigir distorções nos serviços prestados;

IV – Estimular a articulação entre políticas públicas correlatas;

V – Garantir a participação comunitária e o controle social;

VI – Estabelecer fluxos de referência e contrarreferência;

VII – Manter atualizado o Mapa da Rede Intersetorial de Arraial do Cabo.

**Art. 6º** A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, sem ônus financeiro para o município.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.8º** Publique-se. Dê-se ciência.

**Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2025.**

Arraial do Cabo, segunda-feira, 15 de setembro de 2025 – Edição: 1.480

**RAMON LOUREIRO PLÁCIDO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho, Renda e Direitos Humanos  
Mat. 62.662

**PORTARIA Nº 2.493/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto 3.575 de 04/02/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/08/2025, **Lincon Rodrigo Wesley da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Secretária I**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Governo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de agosto de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.776/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.380 de 12/01/2022 e Lei Municipal nº 2.629 de 15/04/2025;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 05/09/2025, **Diego Gaudencio Lourenço**, do cargo em comissão de **Chefe de Diretoria e Triagem**, Símbolo DAI-7, da **Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 11 de setembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.777/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.380 de 12/01/2022 e Lei Municipal nº 2.629 de 15/04/2025;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 08/09/2025, **Fernanda Penalber Ramalho Camelo**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Diretoria e Triagem**, Símbolo DAI-7, da **Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 11 de setembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.795/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

DISPENSAR, **Alex Coutinho Canela**, que vinha exercendo interinamente como **Secretário Municipal de Administração**, sem ônus na função.

**Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.796/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/09/2025, **Marcelo Augusto Mendonça Domingues**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Eventos**, Símbolo DAI-6, da **Secretaria Municipal de Governo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.797/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, com efeito a partir de 01/09/2025, **Carlos Alexandre Souza Coelho**, do cargo em comissão de **Assessor Especial de Engenharia e Arquitetura**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal Obras e Urbanismo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.798/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/09/2025, **Carlos Alexandre Souza Coelho**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.799/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a partir de 01/09/2025, **Isadora Canedo Lisboa**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor do Serviço de Atendimento ao Turismo**, Símbolo CA-12, da **Secretaria Municipal de Turismo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, segunda-feira, 15 de setembro de 2025 – Edição: 1.480

**PORTARIA Nº 2.800/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.603 de 17/01/2025 e Decreto nº 4.375 de 26/05/2025;

**RESOLVE:**

Exonerar, com efeito a partir de 01/09/2025, **Suzana Ribeiro Machado**, do cargo em comissão de **Diretor Pedagógico da Educação Infantil**, Símbolo DAI-2, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.801/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.603 de 17/01/2025, Decreto nº 4.454 de 26/05/2025 e Decreto nº 4.454 de 12/09/2025;

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a partir de 01/09/2025, **Suzana Ribeiro Machado**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento Pedagógico**, Símbolo DAI-2, da **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.802/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Exonerar, com efeito a partir de 01/09/2025, **Fernanda Barreto de Assis**, do cargo em comissão de **Coordenador de Avaliação Interna e Estatísticas**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.803/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.603 de 17/01/2025 e Decreto nº 4.454 de 12/09/2025;

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a partir de 01/09/2025, **Fernanda Barreto de Assis**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Vale Transporte**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.804/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

**RESOLVE:**

Exonerar, com efeito a partir de 01/09/2025, **Vania Cristina Costa Silva**, do cargo em comissão de **Assessor de RH I**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.805/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.603 de 17/01/2025 e Decreto nº 4.454 de 12/09/2025;

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a partir de 01/09/2025, **Vania Cristina Costa Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de RH III**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 17 de setembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.806/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

**RESOLVE:**

Exonerar, com efeito a partir de 01/09/2025, **Carina Souza Nogueira Gomes**, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Secretário**, Símbolo DAI-2, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, segunda-feira, 15 de setembro de 2025 – Edição: 1.480

**PORTARIA Nº 2.807/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.603 de 17/01/2025 e Decreto nº 4.454 de 12/09/2025;

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a partir de 01/09/2025, **Carina Souza Nogueira Gomes**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Geral do Gabinete do Secretário**, Símbolo CDG, da **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.808/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, com efeito a partir de 01/09/2025, **Carolina de Aguiar Canedo**, do cargo em comissão de **Chefe de Diretoria de Turismo Náutico**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Turismo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.809/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a partir de 01/09/2025, **Carolina de Aguiar Canedo**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Qualificação para o Turismo**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Turismo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.810/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar, com efeito a partir de 01/09/2025, **Claudio Eduardo Guimarães Vianna**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete III**, Símbolo CA-4, da **Chefia de Gabinete**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo  
Avenida da Liberdade sem número  
Centro – Arraial do Cabo/RJ

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.811/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.603 de 17/01/2025 e Decreto nº 4.454 de 12/09/2025;

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a partir de 01/09/2025, **Claudio Eduardo Guimarães Vianna**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial de Gabinete I**, Símbolo CA-6, da **Secretaria Municipal de Segurança Pública**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.812/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

**RESOLVE:**

Exonerar, com efeito a partir de 01/09/2025, **Leonardo Brito de Carvalho**, do cargo em comissão de **Coordenador de Patrimônio**, Símbolo DAI-3, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.813/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a partir de 01/09/2025, **Leonardo Brito de Carvalho**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Secretário**, Símbolo DAI-2, da **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência**

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, segunda-feira, 15 de setembro de 2025 – Edição: 1.480

## ATOS OFICIAIS

### Ata da 117ª Reunião da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista"

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na sede do Programa Gira Renda Cabista, localizada à Rua Bernardino Viana, nº 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Marcos José Menezes Lobo, Julia Terroso da Silva, Iriane de Azeredo Teixeira e Aldinéa Moreira dos Santos Soares. A presente reunião teve como objetivo dar prosseguimento à avaliação dos documentos entregues pelos beneficiários do Programa, observando a ordem previamente estabelecida no armário de arquivo físico. A comissão iniciou os trabalhos com a conferência de pastas que apresentavam pendências de registros e inconsistências documentais, sendo identificados casos de ausência de comprovantes de residência atualizados, divergências de dados pessoais e declarações incompletas. Durante as análises, foi reforçada a necessidade de uniformizar os critérios de checagem, evitando interpretações divergentes que possam comprometer a celeridade do processo. Foi deliberado que todas as inconformidades sejam devidamente listadas em planilha própria, permitindo que os beneficiários sejam convocados de forma organizada para sanar as pendências. Além disso, foi discutida a importância da utilização de recursos digitais para catalogação, a fim de minimizar retrabalhos e agilizar consultas futuras. Os membros da comissão também apontaram a relevância de maior integração entre o setor administrativo do Programa e a equipe responsável pela triagem, de modo a garantir que os prazos de concessão e revisão de benefícios sejam cumpridos de acordo com o regulamento. Houve ainda consenso quanto à necessidade de realizar reuniões periódicas de monitoramento, assegurando a regularidade do processo e maior transparência no acompanhamento. Com a concordância de todos e não havendo mais manifestação por parte dos membros, o Presidente deu como encerrada a sessão. Eu, Marcos José Menezes Lobo, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavrei e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes.

Arraial do Cabo, 11 de Agosto de 2025.

**Marcos José Menezes Lobo**

Matrícula 10.822  
Presidente da Comissão

**Julia Terroso da Silva**

Matrícula 56.934  
Membro da Comissão

**Iriane de Azeredo Teixeira**

Matrícula 67.073  
Membro da Comissão

**Aldinéa Moreira dos Santos Soares**

Matrícula 57.737  
Membro da Comissão

### Ata da 118ª Reunião da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista"

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na sede do Programa Gira Renda Cabista, localizada à Rua Bernardino Viana, nº 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Marcos José Menezes Lobo, Julia Terroso da Silva, Iriane de Azeredo Teixeira e Aldinéa Moreira dos Santos Soares. A pauta principal da reunião foi a continuidade da verificação de documentos arquivados, dando prioridade às pastas mais antigas, com o intuito de reduzir o acúmulo de processos e evitar atrasos na tramitação. A comissão procedeu à análise detalhada de uma quantidade significativa de documentos, identificando, entre eles, situações que necessitam de correção imediata. Durante as discussões, os membros ressaltaram a relevância de manter um fluxo constante de atualização documental, sugerindo que os beneficiários sejam orientados a apresentar, anualmente, a documentação necessária para a manutenção do benefício. Também foi acordado que a equipe técnica prepare um checklist padronizado a ser utilizado em todas as conferências, de forma a assegurar que nenhuma etapa seja negligenciada. Com a concordância de todos e não havendo mais manifestação por parte dos membros, o Presidente deu como encerrada a sessão. Eu, Marcos José Menezes Lobo, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavrei e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes.

Arraial do Cabo, 22 de Agosto de 2025.

**Marcos José Menezes Lobo**

Matrícula 10.822  
Presidente da Comissão

**Julia Terroso da Silva**

Matrícula 56.934  
Membro da Comissão

**Iriane de Azeredo Teixeira**

Matrícula 67.073  
Membro da Comissão

**Aldinéa Moreira dos Santos Soares**

Matrícula 57.737  
Membro da Comissão

Arraial do Cabo, segunda-feira, 15 de setembro de 2025 – Edição: 1.480

**Ata da 119ª Reunião da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista"**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na sede do Programa Gira Renda Cabista, localizada à Rua Bernardino Viana, nº 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Marcos José Menezes Lobo, Julia Terroso da Silva, Iriane de Azeredo Teixeira e Aldinéa Moreira dos Santos Soares. Na presente reunião, a Comissão deu continuidade à verificação dos processos arquivados, observando o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo regulamento do Programa. Foi registrado que, apesar dos avanços obtidos nas últimas reuniões, ainda há volume expressivo de documentos a serem revisados, sendo necessária a manutenção do ritmo de análise para garantir celeridade e eficiência. Os membros discutiram a necessidade de priorizar os casos que apresentaram pendências na conferência anterior, a fim de evitar prejuízos aos beneficiários. Deliberou-se, ainda, pela elaboração de um cronograma de análise, distribuindo as etapas entre os integrantes da Comissão, de modo a assegurar maior organização e divisão equitativa das tarefas. Por fim, reforçou-se a importância da implementação do checklist padronizado acordado na reunião anterior, ficando sob responsabilidade da equipe técnica apresentar sua versão preliminar na próxima reunião, para apreciação e validação pelos membros. Com a concordância de todos e não havendo mais manifestação por parte dos membros, o Presidente deu como encerrada a sessão. Eu, Marcos José Menezes Lobo, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavrei e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes.

Arraial do Cabo, 26 de Agosto de 2025.

**Marcos José Menezes Lobo**

Matrícula 10.822  
Presidente da Comissão

**Julia Terroso da Silva**

Matrícula 56.934  
Membro da Comissão

**Iriane de Azeredo Teixeira**

Matrícula 67.073  
Membro da Comissão

**Aldinéa Moreira dos Santos Soares**

Matrícula 57.737  
Membro da Comissão

**Ata da 120ª Reunião da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista"**

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na sede do Programa Gira Renda Cabista, localizada à Rua Bernardino Viana, nº 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Marcos José Menezes Lobo, Julia Terroso da Silva, Iriane de Azeredo Teixeira e Aldinéa Moreira dos Santos Soares. Na oportunidade, foi informado que a equipe técnica ainda não finalizou a elaboração do checklist padronizado, anteriormente solicitado, ficando registrado que o documento deverá ser apresentado em reunião futura, para apreciação e validação pela Comissão. Em sequência, os membros procederam à análise dos processos em tramitação, dando continuidade à revisão das pastas arquivadas e priorizando aquelas que apresentavam maior tempo de espera. Durante os trabalhos, foram identificados alguns casos que demandam correção imediata, sendo deliberado que tais beneficiários deverão ser notificados para regularizar a situação documental. Ressaltou-se, ainda, a necessidade de reforçar a orientação aos beneficiários sobre a apresentação periódica de documentos atualizados, como forma de prevenir pendências e atrasos na execução do Programa. Com a concordância de todos e não havendo mais manifestação por parte dos membros, o Presidente deu como encerrada a sessão. Eu, Marcos José Menezes Lobo, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavrei e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes.

Arraial do Cabo, 03 de Setembro de 2025.

**Marcos José Menezes Lobo**

Matrícula 10.822  
Presidente da Comissão

**Julia Terroso da Silva**

Matrícula 56.934  
Membro da Comissão

**Iriane de Azeredo Teixeira**

Matrícula 67.073  
Membro da Comissão

**Aldinéa Moreira dos Santos Soares**

Matrícula 57.737  
Membro da Comissão

Arraial do Cabo, segunda-feira, 15 de setembro de 2025 – Edição: 1.480

## DIVERSOS

### ERRATA

Errata do Chamamento público, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 1.475, de 8 de setembro de 2025, onde se lê: **18 de setembro de 2025**, leia-se: **17 de setembro de 2025**.

### CHAMAMENTO DA LOA

O **Prefeito Municipal de Arraial do Cabo**, do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que no dia **17 de setembro de 2025**, às **18h30min** será realizada **Audiência Pública para Discussão Acerca da Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026**, junto à Comissão Interna ou Equivalente, na Escola Municipal Francisco Luiz Sobrinho, situada na Rua São Marcos, nº 36, Monte Alto, com a finalidade do cumprimento aos referidos dispositivos legais.

Para fins de transparência e participação popular, a **Secretaria de Finanças e Orçamento** disponibiliza o endereço eletrônico **planejamento.fazenda@arraial.rj.gov.br** como canal oficial de comunicação entre a população e o Poder Executivo Municipal, destinado ao saneamento de dúvidas e ao recebimento de esclarecimentos acerca dos itens pautados para a referida audiência pública.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2025

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos Termos da Lei Complementar 141/2012, de 13 de Janeiro de 2012, a Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a convocação para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia **29 de setembro** do corrente ano, às **14 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Liberdade S/Nº, Centro, para apresentação do **Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre do exercício de 2025**.

Jorge Luiz Diniz Moura Filho  
Secretário Municipal de Saúde

### NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor do RH da Secretaria de Saúde, na rua Washington Luiz, 62 Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ, no prazo de **15 dias** a contar desta publicação.

#### Processo nº:2167/2023

Requerente: Rafael de Almeida Neves  
Assunto: Licença sem Vencimento

#### Processo nº:4600/2023

Requerente: Diego Pereira de Lemos  
Assunto: Licença sem Vencimento

#### Processo nº:1503/2023

Requerente: Janaina Pinto Alves  
Assunto: Licença sem Vencimento

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2025

**Lucas Michel Chagas de Carvalho**  
Diretor de Remuneração  
Matrícula 60.497

## EXTRATOS

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 085/2025**

**PROCESSO Nº: 561/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CONTRATADA:** BANCO BRADESCO S.A

**OBJETO:** contratação de CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS POR MEIO DE DAM – DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL COM CÓDIGO DE BARRAS OU QR CODE, NO PADRÃO FEBRABAN, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO (ARQUIVO DE RETORNO) DOS VALORES ARRECADADOS,

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será de 05 (cinco) anos contados da publicação do Termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 019/2024**

**PROCESSO Nº: 65/2024**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** CASE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 019/2024 por mais 12 (doze) meses, contado a partir do dia 11/10/2025 até o dia 10/10/2026, conforme previsto no item 7.1. da referida Ata;

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2024**

**PROCESSO Nº: 65/2024**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** RIO PHARMA LTDA

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 018/2024 por mais 12 (doze) meses, contado a partir do dia 11/10/2025 até o dia 10/10/2026, conforme previsto no item 7.1. da referida Ata;

### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: LUIZA LUZIA BARBIRATO ALVIM VIEIRA

CARGO: PSICOLOGO

CPF: 089.\*\*\*.767.\*\*

ADMISSÃO: 08/09/2025

MATRÍCULA: 71336

CONTRATANTE: RAMON LOUREIRO PLÁCIDO

Arraial do Cabo, segunda-feira, 15 de setembro de 2025 – Edição: 1.480

**FORMALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO**

**À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Considerando a Nota Recomendatória Conjunta ATRICON-IRB-CNPTE-ABRACOM- AUDICON Nº 01/2025, que versa sobre a recomendação dos Tribunais de Contas brasileiros para que adotem ou ampliem os procedimentos de fiscalização das adesões às atas de registro de preços, venho por meio deste atestar a ciência das orientações exaradas pelas ilustríssimas entidades representantes elaboradoras da N.T. e informar o resumo da Adesão à Ata de Registro de Preços:

**Identificação da Ata de Registro de Preços:**

Ata de Registro de Preços Nº 012/2024

Pregão Eletrônico nº 012/2024

Processo licitatório nº 12/2024

**Empresa Fornecedora:**

**MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**

CNPJ nº: 18.608.503/0001-00

**Órgão Gerenciador:**

CONSANE – CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO

**Órgão Aderente:**

Secretaria Municipal de Governo – Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ

**Objeto da Ata:**

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços, na forma de licitação compartilhada, para futura e eventual de licitação compartilhada de empresa especializada em administração e organização de eventos no geral para atender as necessidades do CONSANE - Consórcio Regional de Saneamento Básico e de seus Municípios Consorciados, conforme descrição detalhada no Termo de Referência anexo a este Edital.

**Valor Total da Adesão:**

R\$ 27.543.705,81 (vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e cinco reais e oitenta e um centavos).

Em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, bem como ao controle social sobre as adesões realizadas por este município, publique-se o extrato do presente documento no Diário Oficial do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2025.

**Thiago Felix dos Santos**

Secretário Municipal de Governo e Eventos  
Matrícula nº: 56.727

**IDAC**

**EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025**

Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo

Extrato do Contrato nº 009/2025

Processo nº 073/2024

Contratante: Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo

Contratado: Dalo Empreendimentos LTDA

CNPJ: 49.709.450/0001-47

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higienização

Valor: R\$2.765,50 (dois mil e setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Data da assinatura: 03/09/2025

Fundamentação: Lei 14.133/2021 e Decretos 4.121/2024; 4.122/2024

Vigência: 5 (cinco) meses.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2025.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

**IPC**

**PORTARIAS**

**PORTARIA I.P.C. Nº 041/2025**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA (IPC), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 028/2025, ART. Nº. 27 E INCISOS.

**RESOLVE**

**NOMEAR, Poliana Braga da Cunha Guimarães**, como servidora responsável para apuração de irregularidades na folha de pagamento, Processo 163/IPC/2025, de acordo com a Deliberação TCE RJ 344/24, do Instituto de Previdência Cabista - IPC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 10 de Setembro de 2025.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 15 de Setembro de 2025.

**SHANNA BARROS DE ANDRADE**

**Diretora Presidente**